

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 78/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30 de janeiro de 2012, as férias da Exma. Sra. LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, ficando os 9 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno